



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 05 de outubro de 2023 * nº 0379 * Pág. 001/024



PAÇO MUNICIPAL

ATOS DO PREFEITO

LEI ORDINÁRIA Nº 14.895, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial para inclusão de nova Natureza de Despesa na Estrutura Orçamentária da Secretaria de Infraestrutura no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), na forma abaixo discriminada:

11.000 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
11.101 – GABINETE DO SECRETÁRIO	
15.451.5099.111063 – SISTEMA VIÁRIO	
	R\$
3.3.20 – 1500 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES.....	150.000,00

Art. 2º O recurso necessário à abertura do Crédito Especial de que trata o artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

11.000 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
11.101 – GABINETE DO SECRETÁRIO	
15.452.5099.114507 – CEMITÉRIOS PÚBLICOS	
	R\$
4.4.90 – 1500 – INVESTIMENTOS.....	150.000,00

Art. 3º A nova Natureza de Despesa referenciada no artigo 1º, será alocada na programação constante do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual, relativa ao exercício financeiro de 2023.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, em 04 de outubro de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

Autoria: *Executivo Municipal*

LEI ORDINÁRIA Nº 14.896, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

AUTORIZA A REALOCAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA SEINFRA ATRAVÉS DO INSTRUMENTO DO REMANEJAMENTO DE UM ÓRGÃO PARA OUTRO, NO VIGENTE ORÇAMENTO, EM OBSERVÂNCIA AO INCISO VI, DO ARTIGO 167, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Realocar Dotação Orçamentária na Secretaria da Infraestrutura no valor de R\$ 5.152.396,17 (cinco milhões, cento e cinquenta e dois mil, trezentos e noventa e seis reais e dezessete centavos), através do Instrumento do Remanejamento de um Órgão para Outro que compõe a Estrutura Organizacional Básica do Município, exclusivamente para atender às insuficiências registradas nas dotações orçamentárias relativa ao Grupo de Natureza da Despesa:

4 – INVESTIMENTOS

Parágrafo único. O Órgão do Poder Executivo que será objeto da Realocação de Dotação Orçamentária de que trata o caput, está especificado no Anexo I – para o Acréscimo e o Anexo II – para a Redução de que trata esta Lei.

Art. 2º A Realocação de Dotação Orçamentária ocorrerá na Classificação Funcional e Programa integrantes do Órgão que compõe a Estrutura Organizacional Básica do Município na estrita obediência aos limites e às condições fixadas no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º O Decreto de Realocação de Dotação Orçamentária Autorizado por esta Lei, explicitará a Classificação Institucional e Funcional, bem como da Modalidade de Aplicação das Dotações Orçamentárias a serem estornadas e os Programas e as Despesas para as quais serão remanejados os valores daquelas dotações.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, em 04 de outubro de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

Autoria: *Executivo Municipal*

Anexo I Acréscimo

Ano Base: 2023

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			
11000	11101-GABINETE DO SECRETÁRIO			
15.452.5099.111050	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, CALÇADAS, CALÇADÕES	4.4.90	1.7.59	5.152.396,17
				SUBTOTAL
				5.152.396,17
TOTAL GERAL				5.152.396,17
*MODALIDADE DE APLICAÇÃO				
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS				
**FONTE DE RECURSO				
Recursos Vinculados a Fundos				

Anexo II Redução

Ano Base: 2023

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
08000	08301-FUNDURB			
15.451.5373.081438	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO PROGRAMA PRÓ-MORADIA - PAC SANHAUÁ E PAC JAGUARIBE	4.4.90	1.7.59	152.396,17
15.451.5373.081464	IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS EM ÁREAS DE ZEIS - FUNDURB	4.4.90	1.7.59	5.000.000,00
				SUBTOTAL
				5.152.396,17
TOTAL GERAL				5.152.396,17
*MODALIDADE DE APLICAÇÃO				
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS				
**FONTE DE RECURSO				
Recursos Vinculados a Fundos				

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joapessoa.tlsc.com.br/verificacao/EB10-78D2-8DFE-2DBE

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joapessoa.tlsc.com.br/verificacao/EB10-78D2-8DFE-2DBE

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joapessoa.tlsc.com.br/verificacao/EB10-78D2-8DFE-2DBE

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joapessoa.tlsc.com.br/verificacao/EB10-78D2-8DFE-2DBE

LEI ORDINÁRIA Nº 14.897, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial para inclusão de nova Fonte de Recurso na Estrutura Orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde no valor de R\$ 30.445.324,00 (trinta milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil e trezentos e vinte e quatro reais), na forma abaixo discriminada:

13.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
13.301 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.5005.464275 – AB-ACS-MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
	R\$
3.1.90 – 1604 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.....	25.273.700,00
10.305.5033.464500 – VS-VIGILÂNCIA EM SAÚDE-MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.1.90 – 1604 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.....	<u>5.171.624,00</u>
TOTAL.....	30.445.324,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do Crédito Especial de que trata o artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

13.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
13.301 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.5005.464275 – AB-ACS-MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
	R\$
3.1.90 – 1600 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.....	25.273.700,00
10.305.5033.464500 – VS-VIGILÂNCIA EM SAÚDE-MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.1.90 – 1600 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.....	<u>5.171.624,00</u>
TOTAL.....	30.445.324,00

Art. 3º A nova Fonte de Recurso referenciada no artigo 1º, será alocada na programação constante do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual, relativa ao exercício financeiro de 2023.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA,
Estado da Paraíba, em 04 de outubro de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

Autoria: *Executivo Municipal*

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://jooappessoa.tdic.com.br/verificacao/EB10-7802-8DFE-2D0E e informe o código EB10-7802-8DFE-2D0E



LEI ORDINÁRIA Nº 14.898, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

AUTORIZA A REALOCAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NA SEDEC ATRAVÉS DOS INSTRUMENTOS DA TRANSPOSIÇÃO E DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DE UMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO PARA OUTRA NO VIGENTE ORÇAMENTO, EM OBSERVÂNCIA AO INCISO VI, DO ARTIGO 167, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Realocar Dotações Orçamentárias na Secretaria Municipal de Educação e Cultura no valor de R\$ 44.877.000,00 (quarenta e quatro milhões e oitocentos e setenta e sete mil reais), por Transposição e Transferência de Recursos de uma Categoria de Programação para Outra, exclusivamente para atender às insuficiências registradas nas dotações orçamentárias relativas ao Grupo de Natureza da Despesa:

I – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Parágrafo único. O Órgão do Poder Executivo que será objeto da Realocação de Dotações Orçamentárias de que trata o caput, está especificado no Anexo I – para o Acréscimo e o Anexo II – para a Redução de que trata esta Lei.

Art. 2º A Realocação de Dotações Orçamentárias ocorrerá na Classificação Funcional e Programa integrantes do Órgão que compõe a Estrutura Organizacional Básica do Município na estrita obediência aos limites e às condições fixadas no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º O Decreto de Realocação de Dotações Orçamentárias Autorizado por esta Lei, explicitará a Classificação Institucional e Funcional, bem como da Modalidade de Aplicação das Dotações Orçamentárias a serem estornadas e os Programas e as Despesas para as quais serão transpostas e/ou transferidas os valores daquelas dotações.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA,
Estado da Paraíba, em 04 de outubro de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

Autoria: *Executivo Municipal*

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://jooappessoa.tdic.com.br/verificacao/EB10-7802-8DFE-2D0E e informe o código EB10-7802-8DFE-2D0E



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

- Prefeito: **Cícero de Lucena Filho**
 Vice-Prefeito: **Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti**
 Sec. de Gestão Governamental: **Diego Tavares de Albuquerque**
 Secretaria de Administração: **Ariosvaldo de Andrade Alves**
 Secretaria de Saúde: **Luis Ferreira de Sousa Filho**
 Secretaria de Educação: **Maria América Assis de Castro**
 Secretaria de Planejamento: **José William Montenegro Leal**
 Secretaria de Finanças: **Bruno Sítio Fialho de Oliveira**
 Secretaria de Desenv. Social: **Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia**
 Secretaria de Habitação: **Maria Socorro Gadelha**
 Secretaria de Comunicação: **Marcos Vinícius Sales Nóbrega**
 Controlad. Geral do Município: **Diego Fabricio C. de Albuquerque**
 Secretaria de Direitos Humanos: **João Carvalho da Costa Sobrinho**
 Procuradoria Geral do Município: **Bruno Augusto A. da Nóbrega**
 Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: **Rouger Xavier G. Júnior**

- Secretaria da Receita: **Sebastião Feitosa Alves**
 Secretaria da Infra Estrutura: **Rubens Falcão da Silva Neto**
 Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: **Vaulene de Lima Rodrigues**
 Sec. Juventude, Esporte e Recreação: **Kaio Márcio Ferreira Costa**
 Secretaria de Turismo: **Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes**
 Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: **Ivonete Porfírio Martins**
 Sec. de Desenvolvimento Urbano: **Antônio Fábio Soares Carneiro**
 Sec. de Ciência e Tecnologia: **Guido Lemos de Souza Filho**
 Secretaria de Meio Ambiente: **Welison Araújo Silveira**
 Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: **João Almeida de Carvalho Júnior**
 Secretaria da Defesa Civil: **Kelson de Assis Chaves**
 Supreint. de Mobilidade Urbana: **Expedito Leite Silva Filho**
 Autarqu. Esp. Munic. de Limp. Urbana: **Ricardo Jose Veloso**
 Instituto de Previdência do Munic.: **Caroline Ferreira Agra**
 Fundação Cultural de João Pessoa: **Antônio Marcus Alves de Souza**

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**
 Designer Gráfico - **Emilson Diniz e Fábio Evangelista**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
 Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
 Pabx: 83 3213.5277
 diariomjp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
 Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022
 Centro Administrativo Municipal
 Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
 Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joao Pessoa.pb.gov.br

Anexo I
Acréscimo

Ano Base: 2023

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional 10000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
10101	10101-GABINETE DO SECRETÁRIO			
12.361.5417.102498	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.1.90	1.5.40	9.766.000,00
		3.1.91	1.5.40	1.400.000,00
12.365.5417.102682	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	3.1.90	1.5.40	32.201.000,00
		3.1.91	1.5.40	210.000,00
12.365.5417.102683	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	3.1.90	1.5.40	1.300.000,00
SUBTOTAL				44.877.000,00
TOTAL GERAL				44.877.000,00

***MODALIDADE DE APLICAÇÃO**
3.1.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.91 - APLICAÇÃO DIRETA DEC. DE OPER. ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTID. INTEGRANTES DOS ORÇ. FISCAL E

****FONTE DE RECURSO**
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

Anexo II
Redução

Ano Base: 2023

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional 10000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
10101	10101-GABINETE DO SECRETÁRIO			
12.361.5417.102498	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90	1.5.40	2.217.000,00
		4.4.90	1.5.40	5.000.000,00
12.365.5417.102682	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	4.4.90	1.5.40	1.000.000,00
12.365.5417.102683	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	3.1.91	1.5.40	450.000,00
		3.3.90	1.5.40	3.300.000,00
		4.4.90	1.5.40	1.000.000,00
12.366.5417.102684	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	3.1.90	1.5.40	14.000.000,00
		3.1.91	1.5.40	620.000,00
		3.3.90	1.5.40	3.300.000,00
		4.4.90	1.5.40	1.000.000,00
12.367.5417.102685	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	3.1.90	1.5.40	2.950.000,00
		3.1.91	1.5.40	40.000,00
		3.3.90	1.5.40	1.500.000,00
		4.4.90	1.5.40	500.000,00
12.361.5174.102682	JPEDU 4.0 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.4.90	1.5.40	8.000.000,00
SUBTOTAL				44.877.000,00
TOTAL GERAL				44.877.000,00

***MODALIDADE DE APLICAÇÃO**
3.1.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.91 - APLICAÇÃO DIRETA DEC. DE OPER. ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTID. INTEGRANTES DOS ORÇ. FISCAL E
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS

Anexo II
Redução

Ano Base: 2023

**FONTE DE RECURSO Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

LEI ORDINÁRIA Nº 14.899, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

AUTORIZA A REALOCAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA SEMHAB ATRAVÉS DO INSTRUMENTO DA TRANSPosição ORÇAMENTÁRIA NO VIGENTE ORÇAMENTO, EM OBSERVÂNCIA AO INCISO VI, DO ARTIGO 167, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Realocar Dotação Orçamentária na Secretaria Municipal de Habitação Social no valor de R\$ 1.150.000,00 (um milhão e cento e cinquenta mil reais), por Transposição Orçamentária, exclusivamente para atender à insuficiência registrada na dotação orçamentária relativa ao Grupo de Natureza da Despesa:

5 – INVERSÕES FINANCEIRAS

Parágrafo único. O Órgão do Poder Executivo que será objeto da Realocação de Dotação Orçamentária de que trata o caput, está especificado no Anexo I – para o Acréscimo e o Anexo II – para a Redução de que trata esta Lei.

Art. 2º A Realocação de Dotação Orçamentária ocorrerá na Classificação Funcional e Programa integrantes do Órgão que compõe a Estrutura Organizacional Básica do Município na estrita obediência aos limites e às condições fixadas no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º O Decreto de Realocação de Dotação Orçamentária Autorizado por esta Lei, explicitará a Classificação Institucional e Funcional, bem como da Modalidade de Aplicação da Dotação Orçamentária a ser estomada e o Programa e a Despesa para a qual será transposta o valor daquela dotação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA,
Estado da Paraíba, em 04 de outubro de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

Autoria: *Executivo Municipal*

Anexo I
Acréscimo

Ano Base: 2023

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional 24000	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL			
24101	24101-GABINETE DO SECRETÁRIO			
16.482.5342.241175	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA A ÁREA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	4.5.90	1.5.00	1.150.000,00
SUBTOTAL				1.150.000,00
TOTAL GERAL				1.150.000,00

***MODALIDADE DE APLICAÇÃO**
4.5.90 - APLICAÇÕES DIRETAS

****FONTE DE RECURSO**
Recursos não vinculados de Impostos

Anexo II
Redução

Ano Base: 2023

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional 24000	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL			
24101	24101-GABINETE DO SECRETÁRIO			
16.482.5342.241175	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA A ÁREA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	4.4.90	1.5.00	1.150.000,00
SUBTOTAL				1.150.000,00
TOTAL GERAL				1.150.000,00

***MODALIDADE DE APLICAÇÃO**
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS

****FONTE DE RECURSO**
Recursos não vinculados de Impostos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EB10-78D2-8DFE-2D8E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 05/10/2023 12:10:12 (GMT-03:00)
Papéis: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/EB10-78D2-8DFE-2D8E>

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/EB10-78D2-8DFE-2D8E e informe o código EB10-78D2-8DFE-2D8E



Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/EB10-78D2-8DFE-2D8E e informe o código EB10-78D2-8DFE-2D8E



Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/EB10-78D2-8DFE-2D8E e informe o código EB10-78D2-8DFE-2D8E



DECRETO N° 10.400 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

ATUALIZA MONETARIAMENTE O VALOR DAS RECEITAS ORDINÁRIAS PREVISTAS NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL N° 14.706/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e a alínea "a", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, e em atendimento ao que dispõe o inciso I, do artigo 9º, da Lei nº 14.706, de 09 de janeiro de 2023 - Lei Orçamentária Anual - e em conformidade com o Parágrafo Único, do artigo 23, do Decreto nº 10.234, de 09 de janeiro de 2023, que estabelece Normas de Execução Orçamentária e Financeira,

DECRETA:

Art. 1º A variação percentual positiva, verificada nas receitas Ordinárias Previstas e as Efetivamente Arrecadadas, relativas a Impostos e Transferências, no período de 01 de janeiro a 30 de setembro de 2023, devidamente contabilizadas através do Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada, deduzidos os Excessos de Arrecadação já utilizados dos Decretos nºs 10.365, de 13 de julho de 2023 e 10.369, de 04 de setembro de 2023, contabilizado pela Secretaria das Finanças e discriminadas no Quadro Anexo a este Decreto, será utilizada para reforçar Dotações Orçamentárias consideradas insuficientes no decorrer do presente exercício financeiro, através de abertura de Créditos Suplementares, por conta do Excesso de Arrecadação de acordo com o que dispõe o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1964, mediante solicitações feitas pelos Órgãos que compõem a estrutura orçamentária dos Poderes Públicos Municipais e encaminhadas à Secretaria de Planejamento, através de Processos que justifiquem a sua indisponibilidade orçamentária.

Art. 2º O Excesso de Arrecadação verificado no período de 01 de janeiro a 30 de setembro de 2023 foi de **R\$ 58.455.444,13 (cinquenta e oito milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil reais e treze centavos)**, que será incorporado ao orçamento em curso, devidamente autorizado pelos Dispositivos Legais explicitados no Preâmbulo deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 05 de outubro de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

Assinado por 3 pessoas: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNNO SITÔNIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9186-6148-2709-D76B> e informe o código 9186-6148-2709-D76B



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9186-6148-2709-D76B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL (CPF 299.XXX.XXX-87) em 05/10/2023 10:41:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNNO SITONIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 05/10/2023 11:31:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 05/10/2023 12:01:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9186-6148-2709-D76B>

**ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DAS RECEITAS ORDINÁRIAS-EXERCÍCIO FINANCEIRO/2023
PERÍODO BASE DE 01 DE JANEIRO A 30 DE SETEMBRO 2023**

CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA	DESCRIÇÃO DA RECEITA	VALOR ORÇADO ANUAL (A)	RECEITA LIQUIDA ACUMULADA – EM 30/09/23 (B)	EXCESSO JÁ UTILIZADO (C)	EXCESSO DE ARRECAÇÃO DE 01/01 A 30/09/23 (D) = B – C – A
1.1.1.2.50.0.1	IPTU – PRINCIPAL	110.000.000,00	110.365.045,17		365.045,17
1.1.1.2.50.0.2	IPTU -MULTA E JUROS	5.000.000,00	6.121.478,27	717.000,00	404.478,27
1.1.1.2.50.0.3	IPTU – DÍVIDA ATIVA	23.000.000,00	31.818.959,17	2.000.000,00	6.818.959,17
1.7.1.1.51.2.0	COTA PARTE DO FPM-COTAS EXTRAORDINÁRIAS		33.268.263,46	25.553.756,53	7.714.506,93
1.9.2.2.99.0.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIPAL	100.000,00	43.252.454,59		43.152.454,59
SALDO DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO ATÉ 30/09/2023					58.455.444,13

ANEXO AO DECRETO N° 10.400, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

Assinado por 3 pessoas: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNNO SITÔNIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9186-6148-2709-D76B> e informe o código 9186-6148-2709-D76B



DECRETO Nº 10.401 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NA SMS/FMS NO VIGENTE ORÇAMENTO

O **Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c, inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 14.706, de 09 de janeiro de 2023, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 22.032/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar na Secretária Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde no valor de R\$ 6.754.000,00 (seis milhões e setecentos e cinquenta e quatro mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta do Excesso de Arrecadação do IPTU – Dívida Ativa (Código Receita 1.1.1.2.50.0.3), verificado no período de 01 de janeiro a 30 de setembro de 2023, devidamente registrado através do Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada, contabilizado pela Secretaria das Finanças, conforme disposto no Decreto nº 10.400, de 05 de outubro de 2023 e de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir.

EXCESSO DE ARRECAÇÃO: 01 DE JANEIRO A 30 DE SETEMBRO DE 2023

IPTU – DÍVIDA ATIVA (CÓDIGO REC.1.1.1.2.50.0.3)	R\$ 6.754.000,00
---	-------------------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 05 de setembro de 2023

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

Anexo I
Acréscimo

Ano Base: 2023

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional 13000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
13301	13301-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.122.5001.462603	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SMS-	3.3.90	1.5.00	6.754.000,00
SUBTOTAL				6.754.000,00
TOTAL GERAL				6.754.000,00
*MODALIDADE DE APLICAÇÃO				
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS				
**FONTE DE RECURSO				
Recursos não vinculados de Impostos				



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 74BC-6729-E939-700C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL** (CPF 299.XXX.XXX-87) em 05/10/2023 10:42:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **BRUNNO SITONIO** (CPF 029.XXX.XXX-83) em 05/10/2023 11:26:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **CÍCERO DE LUCENA FILHO** (CPF 142.XXX.XXX-53) em 05/10/2023 12:02:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/74BC-6729-E939-700C>

SEAD

PORTARIA Nº 750

Em, 28 de setembro de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV e inciso XVIII, artigo 78 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com as Lei 9.869/2002 e 12.456/2012 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista Protocolo Servidor 109.505/2023.

RESOLVE:

I – Conceder redução de 50% (cinquenta por cento) de carga horária, a **PLINIO LIMA DO REVOREDO**, matrícula nº 68.089-0, ocupante do cargo de **CONDUTOR DE AMBULANCIA**, lotado na **SECRETARIA DA SAÚDE**, sem prejuízo de sua remuneração integral, pelo prazo de 01(um) ano.

II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E2B7-D951-FC55-980A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 04/10/2023 09:44:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E2B7-D951-FC55-980A>

PORTARIA Nº 751

Em, 28 de setembro de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto nº.4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar nº. 098 de 04 de abril de 2016, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 98.785/2023.

RESOLVE:

I – Conceder, acordo com o inciso II, art. 5º da Lei Complementar 98/2016 a **ANA PAULA DA SILVA BESERRA**, matrícula nº 103.153-0, lotada na **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, ocupante do cargo de **ENGENHEIRO**, progressão funcional da classificação 2.2.2.2.1 para 2.2.2.3.1.

II – Conceder, por titulação, acréscimo de 10% (dez por cento) aos seus vencimentos de acordo com a alínea “b”, §3º do Artigo 7º da Lei Complementar nº 98/2016

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 06 de agosto de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

Assinado por 3 pessoas: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNNO SITONIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/74BC-6729-E939-700C e informe o código 74BC-6729-E939-700C



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E2B7-D951-FC55-980A e informe o código 2879-114E-A29A-307F





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2A79-1746-AD8A-3DFF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 04/10/2023 09:48:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2A79-1746-AD8A-3DFF>

PORTARIA N.º 752

Em, 28 de setembro de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e 8.926/2017, e tendo em vista o que consta do Protocolo n.º 124.073/2023.

RESOLVE:

I – Fazer retornar às suas atividades na SECRETARIA DA SAÚDE, a servidora LUANA SANTIAGO CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula n.º 84.556-1, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, que se encontra de licença sem vencimentos para trato de interesses particulares.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 02 de outubro de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7E1A-C275-EA82-FA4A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 04/10/2023 09:49:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7E1A-C275-EA82-FA4A>

PORTARIA N.º 753

Em, 28 de setembro de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante Lei n.º 14.824/2023, e tendo em vista o que consta do Memorando n.º 85.266/2023.

RESOLVE: colocar à disposição da AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-EMLUR, com ônus para esta Prefeitura, o servidor EMANOEL CARNEIRO LOPES, matrícula n.º 18.667-8, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado na SECRETARIA DAS FINANÇAS, até 31 de dezembro de 2024.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C10E-ECBB-7CC0-7BE8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 04/10/2023 11:28:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C10E-ECBB-7CC0-7BE8>

PORTARIA N.º 754

Em, 28 de setembro de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e Lei 14.824/2023 e tendo em vista o que consta do Memorando n.º 118.066/2023.

RESOLVE: determinar que MARCOS VINICIUS SALES NOBREGA, servidor do Governo do Estado da Paraíba, ora colocado à disposição desta Prefeitura, sem ônus para o órgão de origem, permaneça a prestar serviço na SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, até 31 de dezembro de 2024.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 49A2-E9E7-A131-F535

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 04/10/2023 11:31:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/49A2-E9E7-A131-F535>

PORTARIA N.º 755

Em, 28 de setembro de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar n.º 098 de 04 de abril de 2016, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor n.º 104.308/2023.

RESOLVE:

I – Conceder, acordo com o inciso II, art. 5º da Lei Complementar 98/2016 a JAIRO JOSE FRUTUOSO JUNIOR, matrícula n.º 106.346-6, lotado na SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, progressão funcional da classificação 2.2.2.2.1 para 2.2.2.3.1.

II – Conceder, por titulação, acréscimo de 10% (dez por cento) aos seus vencimentos de acordo com a alínea “b”, §3º do Artigo 7º da Lei Complementar n.º 98/2016

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 16 de agosto de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES em 04/10/2023 11:31:03 (GMT-03:00) em nome do código AB7F-0172-7046-119A. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/AB7F-0172-7046-119A

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES em 04/10/2023 11:28:44 (GMT-03:00) em nome do código AB7F-0172-7046-119A. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/AB7F-0172-7046-119A

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: AB7F-01F2-7DA6-119A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 04/10/2023 11:30:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/AB7F-01F2-7DA6-119A>

PORTARIA Nº 756

Em, 03 de outubro de 2023

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor n.º 127.401/2023.

RESOLVE: de acordo com o artigo 213 e 216 combinado com o artigo 95, inciso I, letra "b" da Lei nº 2380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, THALINY BATISTA SARMENTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 77.091-4, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 8EF9-0D17-7A66-F63A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 04/10/2023 11:27:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/8EF9-0D17-7A66-F63A>

PORTARIA Nº 757

Em, 03 de outubro de 2023

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor n.º 127.611/2023.

RESOLVE: de acordo com o artigo 213 e 216 combinado com o artigo 95, inciso I, letra "b" da Lei nº 2380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, FREDERICO JORGE DE BRITO PEREIRA GUIMARÃES, matrícula nº 100.301-3, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 02 de outubro de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 99C6-05BA-F2BE-E1D9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 04/10/2023 11:34:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/99C6-05BA-F2BE-E1D9>

PORTARIA Nº 758

Em, 03 de outubro de 2023

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor n.º 126.478/2023.

RESOLVE: de acordo com o artigo 213 e 216 combinado com o artigo 95, inciso I, letra "b" da Lei nº 2380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, MATHEUS HENRIQUE OLIVEIRA SOARES, matrícula nº 68.099-0, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 28 de setembro de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 58B0-E921-C01F-8FAF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 04/10/2023 11:29:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/58B0-E921-C01F-8FAF>

PORTARIA Nº 759

Em, 04 de outubro de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor n° 128.731/2023.

RESOLVE: de acordo com o artigo 213 e 216 combinado com o artigo 95, inciso I, letra "b" da Lei nº 2380 de 26 de março de 1979(Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, SHELDON THIAGO PONTES GOMES, matrícula nº 92.453-9, ocupante do cargo de AGENTE DE CONTROLE URBANO, lotado na SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CFC5-866C-C0B7-D824 e informe o código: 4B6B-6705-4076-1CC5



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4B6B-6705-4076-1CC5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 04/10/2023 11:33:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4B6B-6705-4076-1CC5>

PORTARIA Nº 760

Em, 04 de outubro de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor n° 128.018/2023.

RESOLVE: de acordo com o artigo 213 e 216 combinado com o artigo 95, inciso I, letra "b" da Lei nº 2380 de 26 de março de 1979(Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, JOSE EDUARDO DA SILVA CASTRO, matrícula nº 100.599-7, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado na SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 02 de outubro de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3332-CD90-2358-0269 e informe o código: 3332-CD90-2358-0269



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3332-CD90-2358-0269

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 04/10/2023 13:20:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3332-CD90-2358-0269>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CFC5-866C-C0B7-D824

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 04/10/2023 13:19:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CFC5-866C-C0B7-D824>

PORTARIA Nº 761

Em, 04 de outubro de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor n° 128.921/2023.

RESOLVE: de acordo com o artigo 213 e 216 combinado com o artigo 95, inciso I, letra "b" da Lei nº 2380 de 26 de março de 1979(Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, FABIO TEIXEIRA SANTOS JUNIOR, matrícula nº 92.534-9, ocupante do cargo de AGENTE DE CONTROLE URBANO, lotado na SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 03 de outubro de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3332-CD90-2358-0269 e informe o código: 3332-CD90-2358-0269



PORTARIA Nº 762

Em, 04 de outubro de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e Lei 14.824/2023 e tendo em vista o que consta do protocolo n° 124.526/2023 e Ofício 101/GABPREF, de 25 de setembro de 2023.

RESOLVE:

I – Colocar à disposição da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGÍ, **sem ônus para esta Prefeitura**, a servidora ROBERTA DE LOURDES RIBEIRO FERNANDES, matrícula n° 24.032-0 ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL, até 31 de dezembro de 2024.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/834F-2EB4-7F76-765D



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 834F-2EB4-7F76-765D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 04/10/2023 13:22:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/834F-2EB4-7F76-765D>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8CCA-61C7-18E3-C830

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 04/10/2023 13:21:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8CCA-61C7-18E3-C830>

PORTARIA Nº 763

Em, 04 de outubro de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista artigo 33 da Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023 e Protocolo do Servidor n° 126.032/2023.

RESOLVE:

I – Conceder, a FRANCISCO MAXIMINO BERTO, matrícula n° 78.815-5, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, gratificação por titulação, de acordo com a alínea “d”(curso superior) de 10% (dez por cento) sobre seus vencimentos.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 28 de setembro de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/72BD-5424-B39A-5085



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 72BD-5424-B39A-5085

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 04/10/2023 13:23:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/72BD-5424-B39A-5085>

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/72BD-5424-B39A-5085



EXPEDIENTE Nº 189/2023

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **INDEFERIU** os seguintes processos:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	ASSUNTO
2023/123.309	ALINE FRANCO DA SILVA	92.681-7	SMS	LICENÇA SEM VENCIMENTO
2023/122.798	ANA RAQUEL DA SILVA VALENTE	69.437-1	SMS	SOLICITAÇÃO DE QUINQUÊNIO
2023/104.115	CARLOS ANTÔNIO BARBOSA DO NASCIMENTO	12.754-0	SEMUSB	REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA
2023/112.484	CLOVES ARAÚJO NASCIMENTO	31.720-9	SEDEC	ABONO PREVIDENCIÁRIO
2023/101.566	ELISANGELA DE SOUZA FILGUEIRA	90.919-0	SMS	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
2023/122.385	JERSONITA DOS SANTOS PATRÍCIO DE BRITO	91.157-7	SMS	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
2023/121.885	JONAS DA SILVA MARQUES	67.227-9	SMS	PAGAMENTO DE AUXÍLIO FUNERAL
2023/100.904	JOSILDA CRISTINA DE SOUSA COSTA	90.984-0	SMS	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
2023/122.405	JULIANA BORGES COSTA	91.169-1	SMS	GRATIFICAÇÃO POR QUINQUÊNIO DE EFETIVO EXERCÍCIO
2023/98.014	KARLA SOUZA FIRMINO DE OLIVEIRA	90.933-5	SMS	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
2023/98.733	MARIANNE NEVES DOS ANJOS MACEDO	90.921-1	SMS	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
2023/101.113	ORDANI GOMES LEITE	30.807-2	SEDEC	ABONO PREVIDENCIÁRIO
2023/116.022	PABLO DUARTE LIMA	91.000-7	SMS	GRATIFICAÇÃO POR QUINQUÊNIO DE EFETIVO EXERCÍCIO
2023/104.349	RICARDO DE SOUZA PEIXOTO	91.016-3	SMS	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
2023/102.915	RONALDO PEREIRA BEZERRA	23.844-9	SEMUSB	ABONO PREVIDENCIÁRIO
2023/122.802	SVTLAND GONÇALVES DA SILVA	91.172-1	SMS	SOLICITAÇÃO DE QUINQUÊNIO
2023/121.985	VIVIANY DE SOUZA ALEXANDRE SALES	91.902-1	SMS	LICENÇA SEM VENCIMENTO
2023/117.661	ZENILDO BEZERRA DE ALBUQUERQUE	23.889-9	SEMUSB	LICENÇA ESPECIAL PARA CONVERSÃO

Em 4 de outubro de 2023

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 190/2023

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771 de 20/01/03, **DEFERIU** os seguintes processos:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	ASSUNTO
78.712/2023	SILVIO ROMERO G. MONTEIRO SOBRINHO	100.701-9	SMS	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

Em 4 de outubro de 2023

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 191/2023

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO** no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "h" do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** o seguinte processo de **DESAVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO**:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PERÍODO
114.001/2023	ARLETE GOMES DA SILVA	27.214-1	SMS	1 (um) ano, 1 (um) mês e 18 (dezoito) dias

Em 4 de outubro de 2023

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 192/2023

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03 **DEFERIU** os seguintes processos de **ABONO PREVIDENCIÁRIO**:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	ASSUNTO
76.715/2023	IVANETE MARQUES ALVES	25.783-4	SMS	ABONO PREVIDENCIÁRIO
120.239/2023	JOSÉ ARMANDO LACERDA	23.884-8	SEMUSB	ABONO PREVIDENCIÁRIO
42.818/2023	MARIA ELIEUSA VIEIRA TARGINO	27.719-3	SMS	ABONO PREVIDENCIÁRIO
83.346/2023	MARIA LÚCIA CARDOSO DOS SANTOS	24.698-1	SEAD	ABONO PREVIDENCIÁRIO
90.918/2023	WALDIR LUIZ DA SILVA	12.391-9	SEDEC	ABONO PREVIDENCIÁRIO

Em 4 de outubro de 2023

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: 0259-7585-7EEC-6D83

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 04/10/2023 15:33:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0259-7585-7EEC-6D83>

SEDEC

PORTARIA n.º 222/2023 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 20/09/2023

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Geórgia Pontes** - Matrícula: 97.599-1, como **fiscal administrativo**, e a servidora **Ana Paula Leal** - Matrícula: 10.2267-1, como **fiscal técnico**, do Contrato n.º 10.129/2023, referente ao Edital de Chamada Pública n.º 10.001/2023, para a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, firmado com **ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO FREI ANASTÁCIO**, CNPJ: 02.958.313/0001-82.

Art. 2º. Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa n.º 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III, e art. 67 da Lei n.º 8.666/93.

Art. 3º. Os serviços prestados pelos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º. Esta Portaria produz efeitos a partir da data de assinatura do contrato

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Secretária de Educação e Cultura



Assinado em 10/09/2023 por MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8AC3-2B60-C5EF-D9A3>



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: 8AC3-2B60-C5EF-D9A3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **AMÉRICA CASTRO** (CPF 308.XXX.XXX-78) em 02/10/2023 09:10:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8AC3-2B60-C5EF-D9A3>

PORTARIA n°. 223/2023 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 20/09/2023

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Geórgia Pontes - Matrícula: 97.599-1, como fiscal administrativo, e a servidora Ana Paula Leal - Matrícula:10.2267-1, como fiscal técnico, do Contrato n° 10.130/2023, referente ao Edital de Chamada Pública n° 10.001/2023, para a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, firmado com COOPERATIVA PARAIBANA DE AVICULTURA E AGRICULTURA FAMILIAR LTDA, CNPJ: 09.403.048/0001-15.

Art. 2º. Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa n° 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III, e art. 67 da Lei n° 8.666/93.

Art. 3º. Os serviços prestados pelos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º. Esta Portaria produz efeitos a partir da data de assinatura do contrato

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Secretária de Educação e Cultura



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 8AC3-2B60-C5EF-D9A3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 02/10/2023 09:10:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8AC3-2B60-C5EF-D9A3>

PORTARIA n°. 224/2023 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 20/09/2023

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Geórgia Pontes - Matrícula: 97.599-1, como fiscal administrativo, e a servidora Ana Paula Leal - Matrícula:10.2267-1, como fiscal técnico, do Contrato n° 10.131/2023, referente ao Edital de Chamada Pública n° 10.001/2023, para a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, firmado com CAPRIBOM COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE MONTEIRO LTDA, CNPJ: 08.855.043/0001-60.

Art. 2º. Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa n° 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III, e art. 67 da Lei n° 8.666/93.

Art. 3º. Os serviços prestados pelos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º. Esta Portaria produz efeitos a partir da data de assinatura do contrato

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Secretária de Educação e Cultura



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 8AC3-2B60-C5EF-D9A3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 02/10/2023 09:10:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8AC3-2B60-C5EF-D9A3>

PORTARIA n°. 225/2023 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 20/09/2023

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Geórgia Pontes - Matrícula: 97.599-1, como fiscal administrativo, e a servidora Ana Paula Leal - Matrícula:10.2267-1, como fiscal técnico, do Contrato n° 10.132/2023, referente ao Edital de Chamada Pública n° 10.001/2023, para a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, firmado com COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE RAIZES E TUBERCULOS DA PARAIBA- INHAMECOOP-PB, CNPJ: 46.838.624/0001-83.

Art. 2º. Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa n° 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III, e art. 67 da Lei n° 8.666/93.

Art. 3º. Os serviços prestados pelos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º. Esta Portaria produz efeitos a partir da data de assinatura do contrato

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Secretária de Educação e Cultura



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 60E2-BBE3-CDE5-72D7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 02/10/2023 10:16:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/60E2-BBE3-CDE5-72D7>



PORTARIA nº. 226/2023 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 20/09/2023

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Geórgia Pontes - Matrícula: 97.599-1, como fiscal administrativo, e a servidora Ana Paula Leal - Matrícula: 10.2267-1, como fiscal técnico, do Contrato nº 10.133/2023, referente ao Edital de Chamada Pública nº 10.001/2023, para a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, firmado com FRUTIACU - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PIABUCU - RIO TINTO/PB, CNPJ: 11.451.337/0001-31.

Art. 2º. Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III, e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º. Os serviços prestados pelos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º. Esta Portaria produz efeitos a partir da data de assinatura do contrato

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Secretária de Educação e Cultura



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 60E2-BBE3-CDE5-72D7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 02/10/2023 10:16:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/60E2-BBE3-CDE5-72D7>

PORTARIA nº. 227/2023 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 20/09/2023

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Geórgia Pontes - Matrícula: 97.599-1, como fiscal administrativo, e a servidora Ana Paula Leal - Matrícula: 10.2267-1, como fiscal técnico, do Contrato nº 10.134/2023, referente ao Edital de Chamada Pública nº 10.001/2023, para a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, firmado com AGRINORTE - COOPERATIVA DOS PRODUTORES E AGRICULTORES DA ZONA DA MATA NORTE DA PARAIBA, CNPJ: 41.092.823/0001-71.

Art. 2º. Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III, e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º. Os serviços prestados pelos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º. Esta Portaria produz efeitos a partir da data de assinatura do contrato

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Secretária de Educação e Cultura



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 60E2-BBE3-CDE5-72D7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 02/10/2023 10:16:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/60E2-BBE3-CDE5-72D7>

PORTARIA nº. 228/2023 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 20/09/2023

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Geórgia Pontes - Matrícula: 97.599-1, como fiscal administrativo, e a servidora Ana Paula Leal - Matrícula: 10.2267-1, como fiscal técnico, do Contrato nº 10.135/2023, referente ao Edital de Chamada Pública nº 10.001/2023, para a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, firmado com COOP DE PROD AGROP DO ASSENT ZUMBI DOS PALMARES-COOPAZ-LTDA, CNPJ: 07.123.473/0001-25.

Art. 2º. Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III, e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º. Os serviços prestados pelos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º. Esta Portaria produz efeitos a partir da data de assinatura do contrato

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Secretária de Educação e Cultura



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: B079-F57C-CA7C-F8D7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 26/09/2023 10:10:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B079-F57C-CA7C-F8D7>



PORTARIA n°. 229/2023 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 20/09/2023

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Geórgia Pontes - Matrícula: 97.599-1, como fiscal administrativo, e a servidora Ana Paula Leal - Matrícula:10.2267-1, como fiscal técnico, do Contrato n° 10.136/2023, referente ao Edital de Chamada Pública n° 10.001/2023, para a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, firmado com ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES RURAIS DO SITIO CAPIM ACU, CNPJ: 70.116.041/0001-23.

Art. 2º. Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa n° 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III, e art. 67 da Lei n° 8.666/93.

Art. 3º. Os serviços prestados pelos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º. Esta Portaria produz efeitos a partir da data de assinatura do contrato

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Secretária de Educação e Cultura



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: B079-F57C-CA7C-F8D7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 26/09/2023 10:10:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B079-F57C-CA7C-F8D7>

PORTARIA n°. 230/2023 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 20/09/2023

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Geórgia Pontes - Matrícula: 97.599-1, como fiscal administrativo, e a servidora Ana Paula Leal - Matrícula:10.2267-1, como fiscal técnico, do Contrato n° 10.137/2023, referente ao Edital de Chamada Pública n° 10.001/2023, para a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, firmado com COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E AVICULTORES DO CONDE/PB - AGRICONDE, CNPJ: 17.489.702/0001-83.

Art. 2º. Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa n° 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III, e art. 67 da Lei n° 8.666/93.

Art. 3º. Os serviços prestados pelos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º. Esta Portaria produz efeitos a partir da data de assinatura do contrato

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Secretária de Educação e Cultura



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: B079-F57C-CA7C-F8D7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 26/09/2023 10:10:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B079-F57C-CA7C-F8D7>

UEP

PORTARIA Nº 35/2023-UEP/SEGGOV

João Pessoa, 04 de outubro de 2022.

DESIGNA FISCALS DO CONTRATO Nº
02.011/2021-UEP/SEGGOV.

O COORDENADOR GERAL DA UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL, no exercício das competências que lhe foram conferidas pela Lei Municipal n° 13.676/2018, de acordo com o Contrato n° 02.011/2021-UEP/SEGGOV, seus anexos e apêndices, em consonância com a legislação que rege o Programa, resolve:

Art. 1º - Designar como Fiscais do Contrato n° 02.011/2021-UEP/SEGGOV, os servidores abaixo relacionados, os quais deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo, celebrado com a Tadei, JW Urbana e Setec Hidro Brasileira, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DOS CONJUNTOS HABITACIONAIS DO COMPLEXO BEIRA RIO - CBR", no âmbito do Programa João Pessoa Sustentável:

I – Isabela de Oliveira Lima Queiroga, matrícula 93.308-2, Presidente;

II - Michele Belmont Costa Caiáffo de Almeida, matrícula 74.624-0, membro.

Art. 2º - São competências do Fiscal do Contrato aquelas previstas nas cláusulas do Contrato Administrativo, seus anexos e apêndices, sem prejuízo daquelas atribuições previstas na legislação que rege o contrato, cabendo-lhe ainda:

I – Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, subsidiando-o de informações sobre a boa execução do contrato, proativamente;

II – Apropriar-se dos conhecimentos necessários sobre os documentos que regem o contrato (termo de referência, edital, instrumento contratual, entre outros); assim como zelar pelo adequado cumprimento das normas que o disciplinam;

III – Avaliar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento de suas cláusulas e condições; registrando e comunicando ao gestor do contrato as ocorrências verificadas, com a devida antecedência, a fim de que haja tempo hábil para a adoção das medidas administrativas necessárias;

IV - Conferir a regularidade as notas fiscais/faturas/demais documentos típicos da prestação do serviço e execução do contrato administrativo e, após a fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados de acordo com as quantidades, qualidade, tempo e modo contratados, atestá-las e enviá-las ao Gestor do Contrato, juntamente com a documentação exigida no contrato, para ratificação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria n° 004/2022-UEP/SEGGOV.

Art. 4º - Esta portaria produz efeitos a partir da data em que foi expedida.

Dorgival Harrison Trajano Rodrigues Vilar

Coordenador Executivo da Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: C95C-7743-FD53-5CE2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ DORGIVAL HARISSON TRAJANO RODRIGUES VILAR (CPF 012.XXX.XXX-70) em 04/10/2023 15:55:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C95C-7743-FD53-5CE2>

Assinado por: AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B079-F57C-CA7C-F8D7 e informe o código B079-F57C-CA7C-F8D7



Assinado por: DORGIVAL HARISSON TRAJANO RODRIGUES VILAR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C95C-7743-FD53-5CE2 e informe o código C95C-7743-FD53-5CE2



EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-759/2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação e lanches, para atender as necessidades da Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania - SEMUSB.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Bar e Restaurante o Panelão Ltda.

Processo: 20.081/2022

Modalidade: P. E. N.º 06-039/2023 ARP n.º 097/2023.

Signatários: Secretário, o Sr. João Almeida de Carvalho Junior, e o Sr. Jose Ronyelly Abrantes Silva, representante legal da empresa Bar e Restaurante o Panelão Ltda.

Vigência: 05/10/2023 a 04/10/2024.

Valor Total: R\$ 520.982,50 (Quinhentos e vinte mil e novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
29.101.06.122.5001.292646	1.5.00	33.90.30
29.101.06.181.5001.291159	1.7.00	
29.101.06.244.5186.291581		

Data da assinatura: 04/10/2023

João Pessoa, 04 de Outubro de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-761/2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de instalação e desinstalação de ar-condicionado, para atender as necessidades da Secretaria de Turismo - SETUR.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Reol Engenharia e Serviços Ltda.

Processo: 9.256/2022 1 DOC

Modalidade: P. E. N.º 06-064/2022 ARP n.º 102/2022.

Signatários: Secretário, Sr. Daniel de Rodrigues Lacerda Nunes, o Sr. Adalberto Lourenço Vasconcelos, representante legal da empresa Reol Engenharia e Serviços Ltda.

Vigência: 05/10/2023 a 04/10/2024.

Valor Total: R\$ 3.730,00 (três mil setecentos e trinta reais)

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
15.101.04.122.5001.154069	1.5.00	33.90.39

Data da assinatura: 04/10/2023

João Pessoa, 04 de Outubro de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9C93-510E-6D1A-8DB6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 04/10/2023 18:32:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/10/2023 08:40:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9C93-510E-6D1A-8DB6>

EXTRATO DE ADESAO

Adesão n.º: 06-014/2023.

Processo: n.º 18.897/2023 - SEAD

Instrumento: Adesão à Ata de Registro de Preços de n.º 24/2022 na modalidade de Pregão Eletrônico de n.º 13/2022 do Ministério da Economia (Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital).

Objeto: Contratação de Serviços de Telefonia para atender a Secretaria de Administração da Prefeitura de João Pessoa-SEAD

Partes: Secretaria de Administração da Prefeitura de João Pessoa- SEAD e a empresa CLARO BRASIL.

Signatários: Sr. Ariosvaldo de Andrade Alves pela Secretaria de Administração da Prefeitura de João Pessoa- SEAD e o Sr. Jose Antonio Gualaldi Felix pela empresa CLARO BRASIL.

Recursos Financeiros

- 16.101.04.122.5001-512305 FR 1.5.00 – Elemento de despesa: 33.90.39

VALOR TOTAL: R\$ 409.620,00 (quatrocentos e nove mil seiscentos e vinte reais)

João Pessoa, 04 de outubro de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 34B1-5726-09AE-4D7B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 04/10/2023 09:50:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/34B1-5726-09AE-4D7B>

EXTRATO N.º. 838/2023

PROCESSO N.º 22.359/2023

CHAVE CGM: VYQG-9W58-TU2V-QC3J

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal n.º. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA PROCEDIMENTOS DE HEMODINÂMICA DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13.038/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.302.5005.464498 - MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS

FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

-ELEMENTO DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.102/2023	SMT IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 77.370,00 (setenta e sete mil, trezentos e setenta reais).	03 DE OUTUBRO DE 2023

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B733-8CD5-DFE7-7116

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 03/10/2023 11:42:03 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B733-8CD5-DFE7-7116>

EXTRATO Nº. 842/2023
 PROCESSO Nº 22.329/2023
 CHAVE CGM: VYGQ-9W58-TU2V-QC3J

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA PROCEDIMENTOS DE HEMODINÂMICA DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.038/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.302.5005.464498 – MAC – REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
-ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
 FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS
 FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.106/2023	EIFER COMÉRCIO E SOLUCOES HOSPITALARES LTDA – ME	R\$ 8.160,00 (oito mil, cento e sessenta reais)	03 DE OUTUBRO DE 2023

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0CF3-5816-35EB-361F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 03/10/2023 08:42:29 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0CF3-5816-35EB-361F>

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0CF3-5816-35EB-361F

EXTRATO Nº. 857/2023
 PROCESSO Nº. 21.472/2023
 CHAVE CGM: MCKK-OKAG-MHCD-LAM6

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA (CBAF), PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS A ATENÇÃO BÁSICA**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.046/2022**, nos Recursos Financeiros na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.301.5005.464497 - AB - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
-ELEMENTO DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
 • **FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS**

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.119/2023	NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 75.405,20 (setenta e cinco mil quatrocentos e cinco reais e vinte centavos)	03 DE OUTUBRO DE 2023

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1DBB-A7FB-7D26-B07E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 02/10/2023 10:35:11 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1DBB-A7FB-7D26-B07E>

EXTRATO Nº. 860/2023
 PROCESSO Nº 14.568/2023
 CHAVE CGM: V3D7-LRF5-9PKB-QH7R

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS A ATENÇÃO BÁSICA, UNIDADES HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA, SAMU, UPAS E ZONÓSES**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.107/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.302.5005.464499 - MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
-ELEMENTO DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
 • **FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS**

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.122/2023	MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A	R\$ 45.762,00 (quarenta e cinco mil setecentos e sessenta e dois reais)	03 DE OUTUBRO DE 2023

Luis Ferreira de Sousa Filho
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1DBB-A7FB-7D26-B07E

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F53A-0B46-ACCD-11F0

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: F63A-D6A5-ACCD-11F0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 03/10/2023 11:38:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F63A-D6A5-ACCD-11F0>

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.408/2023 A 13.411/2023

Processo Licitatório nº 3.441/2023 Pregão Eletrônico nº 13.045/2023

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTO DESTINADOS AO COMBATE/PREVENÇÃO DO MOSQUITO Aedes Aegypti (PRINCIPAL TRANSMISSOR DE DOENÇAS COMO: A DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA) NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - PB.

A Secretária de Saúde do Município de João Pessoa de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico nº 13.028/2023, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei nº 8.666/1993, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, e do Decreto Municipal nº 7.884/2013 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.408/2023

Empresa: LUIZ TADEO DAMASCHI EPP.
CNPJ: 01.424.128/0001-45

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
01	75	CAIXA	GIZ DE CERA	GIZSOL	11,00	825,00
GIZ DE CERA TIPO ESTACA/MÉDIO CORES: AZUL ESCURO OU PRETO CAIXA: 12 UNIDADES						
04	600	UNIDADE	PESCA LARVAS	INTERJET	12,20	7.520,00
PESCA LARVAS TIPO COADOR DE CHÁ						
VALOR TOTAL						RS 8.145,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.409/2023

Empresa: ADRIANA CÉVE COMÉRCIO DE PRODUTOS DIVERSOS LTDA EPP.
CNPJ: 21.849.320/0001-90

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
02	400	UND	LANTERNA LED	JWS LANTERNAS / JY - 527 B TAT. PROFESSIONAL	58,34	23.336,00
LANTERNA LED Material: Liga De Magnésio Tipo: Tática. Tamanho: 11 A 17 CM. Características Adicionais: Resistente A Água, Acabamento Anti-Derrapante, Len. Luminosidade: 1.710.000 LM. Tipo Lâmpada: Led. Tipo Bateria: Recarregável. Tipo Foco: Regulável. Cor: Preta.						
VALOR TOTAL						RS 23.336,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.410/2023

Empresa: PABLO LUIS MARTINS EPP.
CNPJ: 09.138.326/0001-54

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
07	800	UND	BÁCIA PLÁSTICA	ERCAPLAST	2,20	1.760,00
BÁCIA PLÁSTICA TAMANHO 15 CM DIAMETRO, X 4 CM. ALTURA - 500 ML (2 CORES DISTINTAS): SENDO: 400. UNIDADES NA COR AZUL E 400 UNIDADES NA COR VERMELHA.						

VALOR TOTAL RS 1.760,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.411/2023

Empresa: COMERCIAL SPONCHIADO LTDA EPP.
CNPJ: 13.338.681/0001-44

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
08	400	UND	CONCHA	RIO TIJUCAS	12,50	5.000,00
CONCHA MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL. COMPRIMENTO: 27 CM. DIÂMETRO: 8 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INTEIRIÇO (SEM EMENDA, REBITE OU SOLDA) E CABO CUR MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL.						
VALOR TOTAL						RS 5.000,00

Perfazendo o valor global de RS 38.241,00 (trinta e oito mil duzentos e quarenta e um reais), classificadas pelo critério de menor preço por item.

João Pessoa, 02 de outubro de 2023.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de SaúdeVERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 95D9-6BDB-232D-B42E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 03/10/2023 11:43:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/95D9-6BDB-232D-B42E>

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 10.129/2023

Objeto: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, semestre de 2023, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com o edital da chamada pública nº 10.001/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

Partes: Secretária de Educação e Cultura do Município de João Pessoa e ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO FREI ANASTÁCIO. CNPJ: 02.958.313/0001-82.

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 10.001/2023

Signatários: Sra. Maria América Assis de Castro, pela Secretária de Educação e Cultura, e o Sr. Severino Francisco Correia De Araújo, pela ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO FREI ANASTÁCIO.

Classificação: 10.101.12.306.5417.101514; 10.101.12.306.5417.101515; 10.101.12.306.5417.101516; 10.101.12.306.5417.101517; 10.101.12.306.5417.101518; 10.101.12.306.5417.101519; 10.101.12.306.5417.101520; 10.101.12.366.5417.101684.
Natureza: 3.3.90.32; 33.50.41; 3.3.90.30.

Fonte: 552 - Recursos FNDE/PNAE - Ensino Fundamental I e II; 552 - Recursos FNDE/PNAE - PNAE - Creche; 552 - Recursos FNDE/PNAE - Pré-Escola; 552 - Recursos FNDE/PNAE - EJA; 552- Recursos FNDE/PNAE - AEE; 552- Recursos FNDE/PNAE - QUILOMBOLA; 552- Recursos FNDE/PNAE - Ensino Médio; 569 - Recursos FNDE-PEJA.

Vigência: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 29/12/2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.868,00 (cinco mil, oitocentos e sessenta e oito reais).

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Maria América Assis de Castro
Secretária de Educação e CulturaVERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 8AC3-2B60-C5EF-D9A3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 02/10/2023 09:10:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8AC3-2B60-C5EF-D9A3>

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 10.130/2023

Objeto: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, semestre de 2023, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com o edital da chamada pública nº 10.001/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

Partes: Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa e COOPERATIVA PARAIBANA DE AVICULTURA E AGRICULTURA FAMILIAR LTDA, CNPJ: 09.403.048/0001-15.

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 10.001/2023

Signatários: Sra. Maria América Assis de Castro, pela Secretaria de Educação e Cultura, e o Sr. Erenildo Pimentel Miguel, pela COOPERATIVA PARAIBANA DE AVICULTURA E AGRICULTURA FAMILIAR LTDA.

Classificação: 10.101.12.306.5417.101514; 10.101.12.306.5417.101515; 10.101.12.306.5417.101516; 10.101.12.306.5417.101517; 10.101.12.306.5417.101518; 10.101.12.306.5417.101519; 10.101.12.306.5417.101520; 10.101.12.366.5417.101684.

Natureza: 3.3.90.32; 33.50.41; 3.3.90.30, 3.3.90.30

Fonte: 552 – Recursos FNDE/PNAE – Ensino Fundamental I e II; 552 – Recursos FNDE/PNAE – PNAC – Creche; 552 – Recursos FNDE/PNAE – Pré-Escola; 552 – Recursos FNDE/PNAE – EJA; 552- Recursos FNDE/PNAE – AEE; 552- Recursos FNDE/PNAE – QUILOMBOLA; 552- Recursos FNDE/PNAE – Ensino Médio; 569 – Recursos FNDE-PEJA.

Vigência: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 29/12/2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 937.160,00 (novecentos e trinta e sete mil, cento e sessenta reais).

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Maria América Assis de Castro
Secretária de Educação e Cultura

Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8AC3-2B60-C5EF-D9A3> e informe o código 8AC3-2B60-C5EF-D9A3



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8AC3-2B60-C5EF-D9A3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 02/10/2023 09:10:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8AC3-2B60-C5EF-D9A3>

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 10.131/2023

Objeto: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, semestre de 2023, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com o edital da chamada pública nº 10.001/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

Partes: Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa e CAPRIBOM COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE MONTEIRO LTDA, CNPJ: 08.855.043/0001-60.

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 10.001/2023

Signatários: Sra. Maria América Assis de Castro, pela Secretaria de Educação e Cultura, e o Sr. Antônio Carlos Curioso, pela CAPRIBOM COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE MONTEIRO LTDA

Classificação: 10.101.12.306.5417.101514; 10.101.12.306.5417.101515; 10.101.12.306.5417.101516; 10.101.12.306.5417.101517; 10.101.12.306.5417.101518; 10.101.12.306.5417.101519; 10.101.12.306.5417.101520; 10.101.12.366.5417.101684.

Natureza: 3.3.90.32; 33.50.41; 3.3.90.30

Fonte: 552 – Recursos FNDE/PNAE – Ensino Fundamental I e II; 552 – Recursos FNDE/PNAE – PNAC – Creche; 552 – Recursos FNDE/PNAE – Pré-Escola; 552 – Recursos FNDE/PNAE – EJA; 552- Recursos FNDE/PNAE – AEE; 552- Recursos FNDE/PNAE – QUILOMBOLA; 552- Recursos FNDE/PNAE – Ensino Médio; 569 – Recursos FNDE-PEJA.

Vigência: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 29/12/2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 959.967,00 (novecentos e cinquenta e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais).

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Maria América Assis de Castro
Secretária de Educação e Cultura

Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8AC3-2B60-C5EF-D9A3> e informe o código 8AC3-2B60-C5EF-D9A3



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8AC3-2B60-C5EF-D9A3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 02/10/2023 09:10:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8AC3-2B60-C5EF-D9A3>

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 10.132/2023

Objeto: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, semestre de 2023, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com o edital da chamada pública nº 10.001/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

Partes: Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa e COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE RAIZES E TUBERCULOS DA PARAIBA- INHAMECOOP-PB, CNPJ: 46.838.624/0001-83.

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 10.001/2023

Signatários: Sra. Maria América Assis de Castro, pela Secretaria de Educação e Cultura, e o Sr. Otaniel Vieira da Silva, pela COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE RAIZES E TUBERCULOS DA PARAIBA- INHAMECOOP-PB.

Classificação: 10.101.12.306.5417.101514; 10.101.12.306.5417.101515; 10.101.12.306.5417.101516; 10.101.12.306.5417.101517; 10.101.12.306.5417.101518; 10.101.12.306.5417.101519; 10.101.12.306.5417.101520; 10.101.12.366.5417.101684.

Natureza: 3.3.90.32; 33.50.41; 3.3.90.30.

Fonte: 552 – Recursos FNDE/PNAE – Ensino Fundamental I e II; 552 – Recursos FNDE/PNAE – PNAC – Creche; 552 – Recursos FNDE/PNAE – Pré-Escola; 552 – Recursos FNDE/PNAE – EJA; 552- Recursos FNDE/PNAE – AEE; 552- Recursos FNDE/PNAE – QUILOMBOLA; 552- Recursos FNDE/PNAE – Ensino Médio; 569 – Recursos FNDE-PEJA.

Vigência: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 29/12/2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.748,00 (dez mil, setecentos e quarenta e oito reais).

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Maria América Assis de Castro
Secretária de Educação e Cultura

Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/60E2-BBE3-CDE5-72D7> e informe o código 60E2-BBE3-CDE5-72D7



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 60E2-BBE3-CDE5-72D7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 02/10/2023 10:16:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/60E2-BBE3-CDE5-72D7>

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 10.133/2023

Objeto: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, semestre de 2023, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com o edital da chamada pública nº 10.001/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

Partes: Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa e FRUTIACU - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PIABUCU - RIO TINTO/PB, CNPJ: 11.451.337/0001-31.

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 10.001/2023

Signatários: Sra. Maria América Assis de Castro, pela Secretaria de Educação e Cultura, e o Sr. Alex Magno Soares Pereira, pela FRUTIACU - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PIABUCU - RIO TINTO/PB.

Classificação: 10.101.12.306.5417.101514; 10.101.12.306.5417.101515; 10.101.12.306.5417.101516; 10.101.12.306.5417.101517; 10.101.12.306.5417.101518; 10.101.12.306.5417.101519; 10.101.12.306.5417.101520; 10.101.12.366.5417.101684.

Natureza: 3.3.90.32; 33.50.41; 3.3.90.30.

Fonte: 552 – Recursos FNDE/PNAE – Ensino Fundamental I e II; 552 – Recursos FNDE/PNAE – PNAC – Creche; 552 – Recursos FNDE/PNAE – Pré-Escola; 552 – Recursos FNDE/PNAE – EJA; 552- Recursos FNDE/PNAE – AEE; 552- Recursos FNDE/PNAE – QUILOMBOLA; 552- Recursos FNDE/PNAE – Ensino Médio; 569 – Recursos FNDE-PEJA.

Vigência: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 29/12/2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 49.066,25 (quarenta e nove mil, sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Maria América Assis de Castro
Secretária de Educação e Cultura

Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/60E2-BBE3-CDE5-72D7> e informe o código 60E2-BBE3-CDE5-72D7



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 60E2-BBE3-CDE5-72D7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 02/10/2023 10:16:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/60E2-BBE3-CDE5-72D7>

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n° 10.134/2023

Objeto: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, semestre de 2023, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com o edital da chamada pública n° 10.001/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

Partes: Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa e AGRINORTE - COOPERATIVA DOS PRODUTORES E AGRICULTORES DA ZONA DA MATA NORTE DA PARAIBA, CNPJ: 41.092.823/0001-71.

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N° 10.001/2023

Signatários: Sra. Maria América Assis de Castro, pela Secretaria de Educação e Cultura, e o Sr. Ivanildo dos Santos Nascimento, pela AGRINORTE - COOPERATIVA DOS PRODUTORES E AGRICULTORES DA ZONA DA MATA NORTE DA PARAIBA.

Classificação: 10.101.12.306.5417.101514; 10.101.12.306.5417.101515; 10.101.12.306.5417.101516; 10.101.12.306.5417.101517; 10.101.12.306.5417.101518; 10.101.12.306.5417.101519; 10.101.12.306.5417.101520; 10.101.12.366.5417.101684.

Natureza: 3.3.90.32; 33.50.41; 3.3.90.30.
Fonte: 552 - Recursos FNDE/PNAE - Ensino Fundamental I e II; 552 - Recursos FNDE/PNAE - PNAC - Creche; 552 - Recursos FNDE/PNAE - Pré-Escola; 552 - Recursos FNDE/PNAE - EJA; 552- Recursos FNDE/PNAE - AEE; 552- Recursos FNDE/PNAE - QUILOMBOLA; 552- Recursos FNDE/PNAE - Ensino Médio; 569 - Recursos FNDE-PEJA.

Vigência: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 29/12/2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 160.910,34 (cento e sessenta mil, novecentos e dez reais e trinta e quatro centavos).

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Maria América Assis de Castro
 Secretária de Educação e Cultura

Assinado por: AMÉRICA CASTRO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/60E2-BBE3-CDE5-72D7> e informe o código 60E2-BBE3-CDE5-72D7



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 60E2-BBE3-CDE5-72D7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 02/10/2023 10:16:43 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/60E2-BBE3-CDE5-72D7>

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n° 10.135/2023

Objeto: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, semestre de 2023, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com o edital da chamada pública n° 10.001/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

Partes: Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa e COOP DE PROD AGROP DO ASSENT ZUMBI DOS PALMARES-COOPAZ-LTDA, CNPJ: 07.123.473/0001-25.

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N° 10.001/2023

Signatários: Sra. Maria América Assis de Castro, pela Secretaria de Educação e Cultura, e o Sr. Damiano Guedes Fernandes, pela COOP DE PROD AGROP DO ASSENT ZUMBI DOS PALMARES-COOPAZ-LTDA.

Classificação: 10.101.12.306.5417.101514; 10.101.12.306.5417.101515; 10.101.12.306.5417.101516; 10.101.12.306.5417.101517; 10.101.12.306.5417.101518; 10.101.12.306.5417.101519; 10.101.12.306.5417.101520; 10.101.12.366.5417.101684.

Natureza: 3.3.90.32; 33.50.41; 3.3.90.30.
Fonte: 552 - Recursos FNDE/PNAE - Ensino Fundamental I e II; 552 - Recursos FNDE/PNAE - PNAC - Creche; 552 - Recursos FNDE/PNAE - Pré-Escola; 552 - Recursos FNDE/PNAE - EJA; 552- Recursos FNDE/PNAE - AEE; 552- Recursos FNDE/PNAE - QUILOMBOLA; 552- Recursos FNDE/PNAE - Ensino Médio; 569 - Recursos FNDE-PEJA.

Vigência: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 29/12/2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 44.615,25 (quarenta e quatro mil, seiscentos e quinze reais e vinte e cinco centavos).

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Maria América Assis de Castro
 Secretária de Educação e Cultura

Assinado por: AMÉRICA CASTRO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B079-F57C-CA7C-F8D7> e informe o código B079-F57C-CA7C-F8D7



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B079-F57C-CA7C-F8D7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 26/09/2023 10:10:10 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B079-F57C-CA7C-F8D7>

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 10.136/2023

Objeto: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, semestre de 2023, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com o edital da chamada pública nº 10.001/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

Partes: Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa e ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES RURAIS DO SÍTIO CAPIM ACU, CNPJ: 70.116.041/0001-23.

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 10.001/2023

Signatários: Sra. Maria América Assis de Castro, pela Secretaria de Educação e Cultura, e o Sr. Sérgio Tavares Rosa, pela ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES RURAIS DO SÍTIO CAPIM ACU.

Classificação: 10.101.12.306.5417.101514; 10.101.12.306.5417.101515; 10.101.12.306.5417.101516; 10.101.12.306.5417.101517; 10.101.12.306.5417.101518; 10.101.12.306.5417.101519; 10.101.12.306.5417.101520; 10.101.12.366.5417.101684.

Natureza: 3.3.90.32; 33.50.41; 3.3.90.30.

Fonte: 552 – Recursos FNDE/PNAE – Ensino Fundamental I e II; 552 – Recursos FNDE/PNAE – PNAC – Creche; 552 – Recursos FNDE/PNAE – Pré-Escola; 552 – Recursos FNDE/PNAE – EJA; 552- Recursos FNDE/PNAE – AEE; 552- Recursos FNDE/PNAE – QUILOMBOLA; 552- Recursos FNDE/PNAE – Ensino Médio; 569 – Recursos FNDE-PEJA.

Vigência: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 29/12/2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 23.081,00 (vinte e três mil e oitenta e um reais).

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Maria América Assis de Castro
Secretária de Educação e Cultura



Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B079-F57C-CA7C-F8D7> e informe o código B079-F57C-CA7C-F8D7.



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: B079-F57C-CA7C-F8D7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 26/09/2023 10:10:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B079-F57C-CA7C-F8D7>

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 10.137/2023

Objeto: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, semestre de 2023, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com o edital da chamada pública nº 10.001/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

Partes: Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa e COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E AVICULTORES DO CONDE/PB -AGRICONDE, CNPJ: 17.489.702/0001-83.

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 10.001/2023

Signatários: Sra. Maria América Assis de Castro, pela Secretaria de Educação e Cultura, e o Sr. Rivaldo José da Silva, pela COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E AVICULTORES DO CONDE/PB -AGRICONDE.

Classificação: 10.101.12.306.5417.101514; 10.101.12.306.5417.101515; 10.101.12.306.5417.101516; 10.101.12.306.5417.101517; 10.101.12.306.5417.101518; 10.101.12.306.5417.101519; 10.101.12.306.5417.101520; 10.101.12.366.5417.101684.

Natureza: 3.3.90.32; 33.50.41; 3.3.90.30.

Fonte: 552 – Recursos FNDE/PNAE – Ensino Fundamental I e II; 552 – Recursos FNDE/PNAE – PNAC – Creche; 552 – Recursos FNDE/PNAE – Pré-Escola; 552 – Recursos FNDE/PNAE – EJA; 552- Recursos FNDE/PNAE – AEE; 552- Recursos FNDE/PNAE – QUILOMBOLA; 552- Recursos FNDE/PNAE – Ensino Médio; 569 – Recursos FNDE-PEJA.

Vigência: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 29/12/2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 52.417,00 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e dezessete reais).

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Maria América Assis de Castro
Secretária de Educação e Cultura



Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B079-F57C-CA7C-F8D7> e informe o código B079-F57C-CA7C-F8D7.



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: B079-F57C-CA7C-F8D7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 26/09/2023 10:10:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B079-F57C-CA7C-F8D7>

EXTRATO

CHAVE CGM 6100-T4F5-32WF-HMS4

INSTRUMENTO: Contrato nº 005/2023

OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais que permita a capacitação em comunicação e oratória aos participantes do programa municipal Eu Posso Aprender da Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SEDEST

PARTES: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SEDEST e a Eduque-se Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial Ltda.

PROCESSO: 56.722/2023.

SIGNATÁRIOS: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SEDEST, através da Sra. Vaulene de Lima Rodrigues e o Sr. Flávio Rodrigo Pedrosa de Vasconcelos pela Eduque-se Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial Ltda.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da assinatura.

VALOR GLOBAL: R\$ 129.600,00 (Cento e vinte e nove mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática – 21.301.11.333.5379.530586, Elemento de Despesa – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

DATA DA ASSINATURA: 03/10/2023.

Vaulene de Lima Rodrigues
Secretária do Desenvolvimento Econômico e Trabalho



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2409-32BC-C8B2-29E0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- VAULENE DE LIMA RODRIGUES (CPF 066.XXX.XXX-73) em 04/10/2023 12:51:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2409-32BC-C8B2-29E0>

Assinado por 1 pessoa: VAULENE DE LIMA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2409-32BC-C8B2-29E0 e informe o código 2409-32BC-C8B2-29E0

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BF42-EC33-3276-E2DF e informe o código BF42-EC33-3276-E2DF



EXTRATO DE 3º ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.028/2022
CHAVE CGM: AYJG-2F92-SQWI-YXCW.
MEMORANDO INTERNO: 125.543/2023.
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº11.072/2022 – PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL DA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB.
CONTRATANTE: Município de João Pessoa.
CONTRATADA: Saneacol - Saneamento Construção e Comércio Ltda.
OBJETO: – É objeto do presente Aditivo o acréscimo de prazo de execução e contratual em 12 (doze) meses.
BASE LEGAL: Lei 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto/PMJP e Giovanni Gondim Petrucci/Saneacol-Saneamento, Construção e Comércio Ltda.

João Pessoa, 02 de outubro de 2023

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura

EXTRATO N.º 241/2023

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GERAIS E INJETÁVEIS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, firmada para atender as finalidades precípua da Administração, **terá vigência de até 12 (doze) meses**, relativos ao Pregão Eletrônico 62.004/2023, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452110 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar
- 3.3.90.30 - Elemento de Despesa: Material de Consumo
- na Fonte de Recursos 1.6.59.01 - Outros Recursos Vinculados à Saúde.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
62.413/2023	UP DISTRIBUIDORA LTDA-ME	R\$ 5.498,50 (Cinco mil, Quatrocentos e Noventa e Oito reais e Cinquenta centavos)	03 de outubro de 2023

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
CONTRATANTE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B3E8-75C4-6D95-7A38

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 04/10/2023 08:47:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B3E8-75C4-6D95-7A38>

EXTRATO Nº 227/2023 DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23.329/2022 PARA SERVIÇO ESPECIALIZADO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS DA MARCA TAKAOKA PERTENCENTES AO INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23.041/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.419/2023. PARECER JURÍDICO Nº 92/2023.

OBJETIVO: Alteração de Cláusulas:

CLÁUSULA SEXTA - PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor **global de R\$ 122.763,95 (cento e vinte e dois mil, setecentos e sessenta e três mil e noventa e cinco centavos)**, de acordo com a programação do Setor de Contabilidade do ICV, após a prestação definitiva dos serviços, conforme o Anexo do contrato, até 30 (trinta) dias após o atesto na Nota Fiscal faturada, mediante apresentação dos documentos de cobrança devidamente atestados pelo setor de Manutenção ou unidade requerente.

CLÁUSULA OITAVA- PRAZOS

8.1. O presente Contrato terá vigência por **mais 12 (doze) meses**, podendo estender-se até 60 (sessenta) meses após o início da vigência do contrato, nos termos do art. 57 e 65 da Lei n 8.666/93, desde que haja interesse do Instituto Cândida Vargas e apresentação das devidas justificativas, com validade e eficácia legal após a publicação oficial do seu extrato.1

CONTRATANTE: INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS
CONTRATADA: MEGA SOLUÇÕES CIENTÍFICAS E LOCAÇÃO EIRELI
DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2023.

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Diretor Geral do ICV
CONTRATANTE

Assinado por 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B3E8-75C4-6D95-7A38 e informe o código B3E8-75C4-6D95-7A38



Assinado por 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/454D-F901-14CF2 e informe o código 454D-F901-14CF2



EXTRATO N.º 242/2023

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-FIOS CIRÚRGICOS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência de até 12 (doze) meses**, relativos ao Pregão Eletrônico 62.023/2023, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452110 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar
- 3.3.90.30 - Elemento de Despesa: Material de Consumo
- na Fonte de Recursos 1.6.59.01 - Outros Recursos Vinculados à Saúde.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
62.414/2023	MB MARTINS SERVICOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP	R\$ 3.048,00 (Três mil e Quarenta e Oito reais)	03 de outubro de 2023

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
CONTRATANTE

Assinado por 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/45AD-2D95-F901-9CF2> e informe o código: 45AD-2D95-F901-9CF2



EXTRATO N.º 243/2023

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **A AQUISIÇÃO DE HIGIENE E LIMPEZA PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência de até 12 (doze) meses**, relativos ao Pregão Eletrônico 62.013/2023, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452041 - Manutenção dos Serviços Administrativos.
- 3.3.90.30 - Elemento de Despesa: Material de Consumo
- na Fonte de Recursos 1.6.59.01 - Outros Recursos Vinculados à Saúde.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
62.399/2023	MAXXI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	R\$ 39.960,00 (Trinta e Nove mil, Novecentos e Sessenta reais)	03 de outubro de 2023

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
CONTRATANTE

Assinado por 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/45AD-2D95-F901-9CF2> e informe o código: 45AD-2D95-F901-9CF2



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 45AD-2D95-F901-9CF2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 04/10/2023 08:51:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/45AD-2D95-F901-9CF2>

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06.058 /2023
CHAVE GGM: 2PPJ-STAI-4AP0-IRYS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS DE ENXOVAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.361/2022

Data da sessão: 20/10/2023

Horário da Abertura das Propostas: 09hs00min (HORÁRIO LOCAL).

Local da Disputa: <https://seadlicitacao.joapessoa.pb.gov.br>

Edital: <https://seadlicitacao.joapessoa.pb.gov.br> e www.transparencia.joapessoa.pb.gov.br/licitacoes.

João Pessoa, 4 de outubro de 2023.

Lucélia Alves Silva
Pregoeira



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 2E88-A069-C13F-0318

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCELIA ALVES SILVA (CPF 008.XXX.XXX-50) em 04/10/2023 15:47:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2E88-A069-C13F-0318>

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 23.884/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.052/2023
CHAVE CGM: PEB8-LMG5-BBPT-YLDQ

DATA DE ABERTURA: 20/10/2023 – ÀS: 14:00hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES IMUNO-HEMATOLÓGICOS, PELAS AGÊNCIAS TRANSFUSIONAIS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através de seu Pregoeiro, Everaldo Francisco da Silva Junior torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site www.gov.br/compras-pt-br/, sob o número da UASG 926792, e no site <https://transparencia.joapessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>. Consultas com o Pregoeiro e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, no Fone: (83) 3214-7937 ou pelo e-mail cel.smsjp@gmail.com. Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, Decreto Municipal nº 4.985/2003, 7.884/2013, 8.642/2015, 9.280/2019, 9.607/2020 e 9.611/2020, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

João Pessoa, 04 de outubro de 2023.

EVERALDO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro da CSL

Assinado por 1 pessoa: EVERALDO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E1F-AC2A-55F4-0A53> e informe o código: E1F-AC2A-55F4-0A53





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E10F-4C2A-55F4-0A53

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EVERALDO FRANCISCO DA SILVA JR (CPF 021.XXX.XXX-44) em 04/10/2023 16:20:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E10F-4C2A-55F4-0A53

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 12.482/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62.029/2023
DATA DE ABERTURA: 20/10/2023 – ÀS: 09:00h.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES- MONITORAMENTO DE SEGURANÇA PATRIMONIAL E FÍSICA PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS.
Chave CGM: HIQ5-MVW8-511J-PSGE

O Instituto Cândida Vargas, toma público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site https://www.gov.br/compras/pt-br, sob o número da UASG 462314, e no site https://transparencia.joapessoa.pb.gov.br/#/licitacoes. Consultas com a Pregoeira e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, no Fone: (83) 3214-1805 ou pelo e-mail licitacaoiv@gmail.com. Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, Decreto Municipal nº 4.985/2003, 7.884/2013, 9.280/2019 e 9.607/2020, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

João Pessoa, 05 de Outubro de 2023.

Bruna da Silva Cartaxo
Pregoeira da CSL

Assinado por: Bruna da Silva Cartaxo - BRUNA DA SILVA CARTAXO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/66CD-CA11-30FD-1AE2



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 66CD-CA11-30FD-1AE2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BRUNA DA SILVA CARTAXO (CPF 033.XXX.XXX-85) em 05/10/2023 10:58:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/66CD-CA11-30FD-1AE2

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 18.698/2023- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.078/2023
CHAVE CGM: BELR-S5MY-VYFO-6AS0
DATA DE ABERTURA: 20/10/2023 – ÀS: 09:00. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
OBJETO: SISTEMA DE REABERTURA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES (MMH), PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADA ÀS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS E CEOS), SAMU, SAD, UPAS E ZOONOSES.

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, toma público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site https://www.gov.br/compras/pt-br, sob o número da UASG 926792, e no site https://transparencia.joapessoa.pb.gov.br/#/licitacoes. Consultas com o Pregoeiro e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, no Fone: (83) 3214-7937 ou pelo e-mail cel.smsjp@gmail.com. Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, Decreto Municipal nº 4.985/2003, 7.884/2013, 8.642/2015, 9.280/2019, 9.607/2020 e 9.611/2020, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

João Pessoa, 4 de outubro de 2023.

Daniilo Coêlho Rodrigues
Pregoeiro
SMS-JP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E4C4-1F51-3A95-AF65

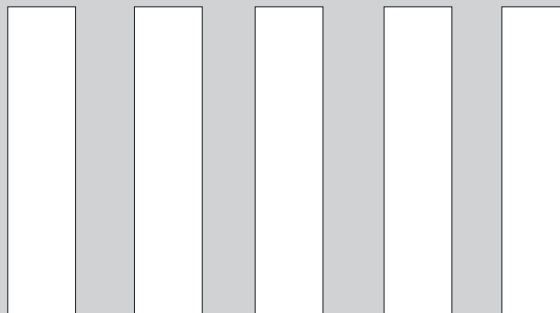
Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DANILO COÊLHO RODRIGUES (CPF 072.XXX.XXX-66) em 04/10/2023 11:19:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E4C4-1F51-3A95-AF65

RESPEITE A FAIXA DE PEDESTRE



FAÇA SUA PARTE

JOÃO PESSOA JÁ ESTÁ SE ORGULHANDO

Assinado por: Daniilo Coêlho Rodrigues - DANILO COÊLHO RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E4C4-1F51-3A95-AF65

